

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 8/GEMED/GAB, de 13 de maio de 2024

A Gerência Municipal de Educação e Cultura do Município de Naviraí em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, instituída pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, tornam pública, a **classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo** de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal - para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido no Edital nº 4/GEMED/GAB, de 23 de abril de 2024 que regulamenta o referido processo. A interposição de recursos prevista no Edital nº 7 /GEMED/GAB, de 9 de maio de 2024 foi inexistente.

As candidatas classificadas da 1ª à 4ª colocação devem apresentar-se para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR MUNICIPAL, portando as **cópias dos documentos** abaixo relacionados no dia **15 de maio de 2024 na Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED, Avenida Amélia Fukuda nº 82, exclusivamente no horário das 8h às 9h**, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1. RG (Registro Geral de Identidade);
2. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
3. Comprovante de residência;
4. Holerite atualizado;
5. Diploma e histórico da graduação / Licenciatura em Pedagogia, devidamente registrados;
6. Comprovante de experiência profissional no magistério, de no mínimo 3 (três) anos, de acordo com o solicitado no Edital de Seleção;
7. Homologação do Processo Seletivo;
8. Comprovante de dados bancários do favorecido (ex.: foto do cartão do banco ou comprovante onde constar nome do banco; número da agência e número da conta).

Observação: Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem identificação.

Nota máxima de pontuação: 40 (quarenta) pontos

Nota mínima para aprovação: 20 (vinte) pontos

<u>nome completo</u>	<u>situação</u>	<u>pontuação final</u>	<u>classificação final</u>
Elizangela Gehrke Silva CPF: 00523446144	aprovada	35,65	1ª
Geiliane Aparecida Salles Teixeira	aprovada	35,5	2ª

CPF: 81034083104			
Marta Claudiane Ferreira CPF: 00962269190	aprovada	34	3^a
Glauce Angélica Mazlom CPF: 71239723172	aprovada	33,5	4^a

Naviraí, 13 de maio de 2024

Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 19/2021

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS